



ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

011-50 PM

N.º do Termo: 1233/2017

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar – Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP.: 31.630-901, neste ato representada pelo seu Secretário(a), Luiz Sávio de Souza Cruz, CI n.º M-743.054 SSP-MG, CPF n.º 359.815.396-15, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, n.º 97, Bairro Centro, BAEPENDI - MG, CEP 35443000, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito (a), HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Decreto Estadual n.º 46.552/2014, Resolução SEPLAG n.º 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) bem(ns) constante(s) do Anexo Único deste termo, adquirido(s) com a fonte de recurso 10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**. Tal finalidade está em consonância com os arts. 71 a 74 do Decreto Estadual N.º 45.242, de 11 dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por estar o material disponível para a doação e possibilitar ações, por parte do **DONATÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total do(s) bem(ns) doado(s) é de **R\$ 65.300,00** (sessenta e cinco mil e trezentos reais), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:



I – DO DONATÁRIO:

- A) Utilizar o(s) bem(ns) doado(s) exclusivamente para fins de interesse público a que se refere a presente doação, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.
- B) Deverá ser providenciada a incorporação definitiva do(s) bem(ns) ao seu patrimônio em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.
- C) Deverá registrar o(s) veículo(s), junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou nos casos que a legislação especial prever prazo diferencial.
- D) No caso de veículo(s) novo(s), nacional(is) ou importado(s), o registro e licenciamento, junto ao órgão de trânsito do município, deverá ser realizado nos 15 (quinze) dias consecutivos à data do carimbo de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina o inciso I do art. 4º da Resolução Nº NC 004, de 23 de janeiro de 1998.
- E) No(s) bem(ns) doado(s) deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação dos bens pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.
- F) O **DONATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, negociar o(s) bem(ns) sobre qualquer forma, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.
- G) Todo e qualquer equipamento, instalado ou melhoria efetuada no(s) veículo(s), seja que título for, será a ele incorporado, não podendo o **DONATÁRIO** exigi-lo a título de indenização e/ ou reivindicação, exceto aparelho de rádio, CD e toca-fitas, instalado após tradição ao **DONATÁRIO**.

II – DO DOADOR:

- A) Disponibilizar ao **DONATÁRIO** os bens móveis relacionados no Anexo Único deste termo;
- B) Promover a baixa patrimonial;
- C) Não obstar a sua utilização, para fins de interesse público, pelo **DONATÁRIO**, observado o disposto na Cláusula Sexta;



CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO

A não utilização do material relacionado, objeto da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **DOADOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93 se dará pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC do Estado de Minas Gerais, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 11 do Decreto Estadual n.º 46.552, de 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do bem.



ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

PARÁGRAFO ÚNICO

Tornar-se-á sem efeito este Termo de Doação, na hipótese de a referida tradição deixar de ocorrer, em um prazo máximo de até 12 (doze) meses, após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:


Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em 02 vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 JUNHO 2017


Flaviane Fernando Fernandes
Superintendente de Gestão
SES/MG
Masp. 1333436-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE


MUNICÍPIO DE BAEPENDI



ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro de Serviços Compartilhados
Núcleo de Serviços Administrativos

ANEXO ÚNICO				
TERMO DE DOAÇÃO N: 1233/2017				
DONATÁRIO: BAEPENDI				
ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	E/C	VALOR
01	DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.4 FLEX	9BD22315UG2042443	NOVO	R\$ 65.300,00
TOTAL				R\$ 65.300,00

E/C: Estado de Conservação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – GPR-0005/17 (LOTE 02). Aquisição de baterias. Resultado: Licitação fracsada.

Thales Freitas Nêbias - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

4 cm -01 969145 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ADENDO

Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H10858. Objeto: serviços de montagem, desmontagem e comissionamento de Sistemas de Telecomunicações e fornecimento de materiais, distribuídos em 03 lotes. Adendo nº 02. Objetivo: Alteração do item 7 da Especificação Técnica do Edital. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico - MS/CS 500-H11056. Objeto: Serviços contínuos de suporte operacional para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares ao Processo Suprimentos, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva em instalações da Contratante localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Abertura da sessão pública dia 14/06/17, às 10h - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h30min horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

4 cm -01 969261 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ADITIVOS

TI/SI - Cemig Distribuição S.A. x Belo Horizonte Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato 5002000327. Prazo de 24 meses, para 48 meses. Valor de R\$792.625,00, para R\$1.585.250,00. Ass: 15/05/2017.

Cemig Distribuição S.A x Rocha, Rosi Advogados Associados. Objeto: Apostilamento pagamento honorários de êxito no valor de R\$36.090,99 ao contrato 4570013450. Valor atualizado R\$696.187,23

Cemig Distribuição S.A x Consultores de Integração de Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 4570015867. Prazo de 12 meses para 18 meses. Ass: 31/05/2017

3 cm -01 969273 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G10805 - Cabo Para-Raios OPGW e acessórios. Adendo nº 03 - Retificação da nomenclatura dos lotes licitados - Abertura da sessão pública 08/06/17, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -01 969283 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO

TI/TC - 4680005115 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Ensel Engenharia e Serviços Especiais Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H10700. Objeto: Serviços de montagem e desmontagem de equipamentos OPLAT e de teleproteção, conforme Especificação Técnica e Termo de Referência. Prazo: 18 meses. Valor: R\$3.010.000,00. Ass.: 30/05/17. Processo Licitatório homologado em: 03/05/17.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H10986. Objeto: Fornecimento e instalação de Válvulas de Admissão tipo Borboletas das Unidades Geradoras da Pequena Central Hidrelétrica Rio de Pedras, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica 11.136-PO/MG-3518/16. Abertura da sessão pública: dia 21/06/2017, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11032. Objeto: Automatização Parcial da Instrumentação Geotécnica de Auscultação da Barragem da UHE Irapé e Integração no PI System (OsiSoft), conforme Termo de Referência - Especificação Técnica SB/025/16. Abertura da sessão pública: dia 19/06/2017, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

CONTRATO

MG/CT - 4680005120 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x T&D Soluções Eireli - EPP. Pregão Eletrônico MS/CS 510-H10764. Objeto: Serviços técnicos de operação local e manutenção de Subestações, Linhas de Transmissão e Usinas de Geração, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica ET-MG/CT-2017/002. Prazo de vigência 12 meses a partir de 17/07/2017. Valor: R\$3.596.000,00. Ass: 23/05/2017. Processo Licitatório homologado em: 23/05/2017.

ADITIVOS

Cemig Geração e Transmissão S.A. x Elevadores Orion Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato 4570015690. Prazo de 18 meses, para 24 meses. Valor de R\$18.600,00, para R\$23.250,00. Ass: 19/05/2017

TE/TN - Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x Uhy Moreira - Auditores. Objeto: Renúncia de reajuste de 2016 ao contrato nº5002000246 e 5002000247. Ass: 26/05/2017. GE/IF - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Ulza Transportes e Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato 4570015691. Prazo de 15 meses e 20 dias, para 17 meses e 20 dias. Valor de R\$136.114,22, para R\$152.145,62. Ass: 28/04/2017.

10 cm -01 969265 - 1

Cemig Geração Sul S.A.

CNPJ 24.263.183/0001-04 - NIRE 31300114031

ATA DA 13ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 09 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa e Márcio José Peres; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos; orientação de voto em assembleias gerais de credores; e, participação em ações judiciais. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Autorizar, até 31-12-2017, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, bem como as aquisições de materiais e equipamentos e/ou contratações dos serviços abaixo relacionados, para a operação e manutenção das Usinas Coronel Domício, Marmelos, Joasal, Piau e Paciência, no valor individual de até quinhentos e sessenta e oito mil reais, bem como a celebração de termos aditivos, desde que a contratação final seja de até sessenta meses, no valor total acima citado, corrigido contratualmente. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações/aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, semestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais: Combustível e óleo para veículos, transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coletâneas de cunho técnico. Fornecimento de tickets alimentação/refeição. Peças, equipamentos e materiais civis, hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Destinação de resíduos e alienação de material inservível. Assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Transporte de material e pessoas. Reprografia e gráfica. II- Autorizar, até 31-12-2017, o voto favorável, desfavorável ou de abstenção, pelo representante da Companhia, nas Assembleias Gerais de Credores-AGCs, em relação à aprovação dos Planos de Recuperação Judicial-PRJs apresentados pelas devedoras da Companhia, após exame pela Superintendência Jurídica Executiva-JE da Cemig, conforme orientação de voto emitida através de Resolução do Comitê de Crédito-COC da Cemig, nos créditos da Companhia até o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos, por cliente, e que não represente mais de 10% em sua respectiva classe e subclasse de credores. A Gerência de Controle da Inadimplência e Proteção da Receita das Operações de Compra e Venda de Energia-CV/CR da Cemig deverá apresentar, em janeiro de 2018, à Diretoria, relatório referente às participações em AGCs, demonstrando o que foi negociado; III- Autorizar, até 31-12-2017, a participação nas ações judiciais de cobrança promovidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, em nome da Companhia, visando ao recebimento de créditos decorrentes do desligamento compulsório de agente daquela Câmara por descumprimento de obrigações. Deverá ser apresentado relatório sobre as ações ajuizadas em janeiro de 2018. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Dimas Costa; Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 08-05-2017, sob o número: 6272693, Protocolo: 17/194.438-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm -01 969266 - 1

Cemig Geração Sul S.A.

CNPJ 24.263.183/0001-04 - NIRE 31300114031

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 30-06-2016, às 15 horas, na sede social. Convocação e participações: Presentes a acionista que representava a totalidade do Capital Social, bem como os peritos Flávio de Almeida Araújo, Leonardo Felipe Mesquita e Leonardo George de Magalhães. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre de Queiroz Rodrigues, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Nomeação de peritos, laudo de avaliação de ativos e reforma do Estatuto Social. Deliberações: A acionista deliberou: I- Ratificar a nomeação dos três peritos, Srs. Flávio de Almeida Araújo, CRC/MG 86861, Leonardo Felipe Mesquita, CRC/MG 85260, e Leonardo George de Magalhães, CRC/MG 53140, para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, de ativo a ser incorporado ao Capital Social da Companhia; II- Aprovar o Laudo de Avaliação de Determinados Ativos Financeiros Apurados por Meio dos Livros Contábeis no Brasil da Cemig Geração e Transmissão S.A., a valores contábeis, elaborado pelos mencionados peritos, nos termos da citada Lei; III- Autorizar, verificar e aprovar o aumento do Capital Social, através da emissão e subscrição de novas ações, no valor total de cento e quarenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos, mediante emissão de cento e quarenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentas e cinco ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social de dez mil reais para cento e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos, sendo um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais aportados em moeda corrente, em 24-06-2016, e o restante, através de ativo, no valor equivalente ao informado no citado Laudo de Avaliação, ou seja, cento e quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos; IV- Reformar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do citado aumento do Capital Social, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 5º- O Capital Social é de R\$148.146.505,39 (cento e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos), representado por 148.146.505 (cento e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."; e, V- Consolidar do Estatuto Social, conforme anexo, refletindo a alteração aprovada no item IV, acima, passando a ser parte integrante da presente ata. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Alexandre de Queiroz Rodrigues, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 26-05-2017, sob o número: 6284692, Protocolo: 17/111.056-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

11 cm -01 969271 - 1

Cemig Geração Sul S.A.

CNPJ 24.263.183/0001-04 - NIRE 31300114031

ATA DA 14ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 26 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa e Márcio José Peres; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de contrato de mútuo. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, autorizaram a celebração do Contrato de Mútuo, entre as Sociedades de Propósito Específico-SPEs: Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., e Cemig Geração Três Marias S.A., na qualidade de mutuantes, e a Cemig Geração e Transmissão S.A., na qualidade de mutuária, nas seguintes condições principais: valor até cento e noventa um milhões e oitocentos mil reais, cabendo à Cemig Geração Sul S.A. o valor de R\$10,6 milhões; prazo de até noventa dias, contado da data de celebração do Contrato, 15-02-2017, podendo ser pago antecipadamente, integral ou parcialmente, a qualquer tempo, antes do prazo estipulado, acrescido dos juros e demais encargos estabelecidos no Contrato, calculados pro rata temporis, podendo tal pagamento se dar, inclusive, por meio da distribuição dos dividendos das SPEs auferidos pela Cemig GT ou com recursos provenientes da captação por meio de emissão de títulos de dívida no mercado internacional; taxa de juros de 132,9% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros-DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A.-Mercados Organizados, incidentes desde a data de concessão do mútuo (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive); incidência de IOF nas aliquotas vigentes; e, garantia: nota promissória emitida pela Cemig GT em favor dessas sete companhias, compreendendo o principal e os juros estimados, no valor de cento e noventa e nove milhões de reais. O Contrato somente poderá ser celebrado após a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, nos termos do artigo 18 da Resolução Normativa Aneel 699/2016, e a manifestação da Câmara de Orçamento e

Finanças-COF do Governo do Estado de Minas Gerais, que absorveu as atribuições anteriormente detidas pela Câmara de Coordenação de Empresas Estatais-CCEE, conforme estabelece o artigo 13 do Decreto Estadual 47.077/2016. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; Franklin Moreira Gonçalves; Dimas Costa; Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 27-04-2017, sob o número: 6267403, Protocolo: 17/194.453-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

12 cm -01 969269 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERABA AF/1º NÍVEL/UBERABA

Resumo de Contrato nº. 1910500227 – Portal de Compras/SIAD nº. 9143448, decorrente de Cotação Eletrônica. Partes: AF/1º Nível/Uberaba e Flamaças Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, uso doméstico, para consumo na AF/1º Nível/Uberaba, com fornecimento parcelado. Prazo: 01/06/2017 a 31/12/2017. Valor Global: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) Dotações Orçamentárias: 1191.04.129.015.4022.0001.339030.2.7, fontes: 10.1 e 29. Uberaba, 01/06/2017. Wagner José da Silva Júnior – Chefe da AF/1º Nível/Uberaba.

3 cm -01 969036 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Convênio nº 1910002676

Partes: SEF/MG x Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S/A. Objeto: Cooperação entre a SEF/MG e a Instituição de Ensino, para o recrutamento de estudantes, visando atividades de estágio. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de assinatura: 01/06/2017.

Paulo de Souza Duarte, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em exercício - 01/06/2017.

2 cm -01 969263 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 1370014020500117, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Pains/MG. Objeto: A cooperação técnica entre os partícipes, para o exercício de competências comuns previstas na Lei Complementar n.º 140 de 2011, em conformidade com o plano de trabalho constante do anexo I deste Termo. Vigência: 12 meses a contar da data de sua publicação. Termo assinado aos 29/05/2017. a) Jairo José Isaac- SEMAD; b) Marco Aurélio Rabelo Gomes - Município de Pains/MG.

3 cm -01 969325 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Rescisão do convênio n.º 360/2014, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Antônio Prado de Minas. Objeto: rescindir bilateralmente, em consonância com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO do termo de convênio. Assinatura: 01/06/2017. Signatários: Luiz Sávio de Souza Cruz (Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG/FES) e Abelar Manoel Costa (Prefeito).

2 cm -01 969247 - 1

Doação nº 1236/2017. Partes: SES e MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Fiat Doblô Ambulância 1.4 8V Flex - CHASSI Nº 9BD22315UG2042349) no valor total de R\$ 65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo Doador e João Batista Matheus de Moraes, pelo Donatário.

Doação nº 1233/2017. Partes: SES e MUNICÍPIO DE BAE-PENDI-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Fiat Doblô Ambulância 1.4 8V Flex - CHASSI Nº 9BD22315UG2042443) no valor total de R\$ 65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo Doador e Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo Donatário.

TO-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item (Fiat Doblô Ambulância 1.4 8V Flex - CHASSI Nº 9BD22315UG2042567) no valor total de R\$ 65.300,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo Doador e Socrates de Lima Filho, pelo Donatário.

Doação nº 1304/2017. Partes: SES e MUNICÍPIO DE PAS-SOS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 itens (Fiat Doblô Ambulância 1.4 8V Flex - CHASSI Nº 9BD22315UG2042437 e 9BD22315UG2042575) no valor total de R\$ 130.600,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Flaviane Fernanda Fernandes, pelo Doador e Carlos Renato Lima Reis, pelo Donatário.

Doação nº 1254/2017. Partes: SES e MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos